

## RESOLUÇÃO Nº 10 de 15 de maio de 2023.

DISPÕE ACERCA DA ANTECIPAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DO EDITAL Nº 001/2023 PARA PROCESSO DE ESCOLHA E UNIFICADO DE MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR.

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE** do município de Mucambo, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei Municipal nº 22/2013 e Lei Municipal 178/2023, e no seu Regimento Interno,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 139 da Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) na Lei Municipal nº 22/2013 e Lei Municipal nº 178/2023, fundamentado na Resolução nº 231/22 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** o ofício de nº 015/2023 do CEDCA, que trata a respeito sobre encontro presencial de membros da Comissão Especial Eleitoral para treinamento no Tribunal Regional Eleitoral do Ceará (TRE-CE) para o Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar, nas datas de 22/05 à 31/05 do corrente ano.

### RESOLVE:


**Art. 1º.** Aprovar a antecipação da publicação da **SEGUNDA ETAPA DO EDITAL 001/2023** que dispõe acerca dos cidadãos inscritos para concorrer ao Processo de Escolha em Data Unificada para Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Mucambo/CE e inicia prazo de recebimento de denúncia.

**Art. 2º.** A Publicação da segunda etapa do Edital 001/2023 deverá ser publicado no dia 16 de maio de 2023;

**Art. 3º.** Cópias do presente desta resolução serão publicadas, com destaque, nos órgãos oficiais de imprensa, no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Mucambo, bem como afixadas no mural da Prefeitura Municipal, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS);

**Art. 4º.** Esta resolução entra em vigor a partir da data de publicação.

Mucambo, 15 de maio de 2023.



**MARCELO AUGUSTO DE SOUSA COSTA**  
Presidente do CMDCA